

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 43ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 03 de setembro de 2018. Aos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Edimar Geraldo Salomon, secretariada pelo vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a Sessão. Feita à leitura do Artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Marco Rodrigo Redlich. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 42ª reunião ordinária, deste segundo ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 319/2018 do Executivo Municipal, informando a promulgação de Lei; Ofício 322, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 323, informando a promulgação de Leis; Ofício 324, solicitando a regularização do Projeto Legislativo 059/2018; Ofício 346, em resposta ao Requerimento de Informação 090; Ofício 345, em resposta ao Requerimento de Informação 089; Balancete do mês de julho da Prefeitura Municipal; Requerimento de Informação 098 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Requerimento de Informação 099 do vereador Jairson Sabino; Indicação 1324 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy e Indicação 1325 do vereador Daguiomar Nogueira. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam na pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, o balancete do mês de julho da Prefeitura Municipal. Em discussão única e votação a Nova Redação ao projeto de Lei Legislativo nº 063/18 – Fernando Mallon – denomina de Rita Maria Dums o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Oxford. Com a palavra, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que, para todos entenderem, essa Nova Redação, é para ser colocada em frente ao nome Rita Maria Dums a nomeação vereadora, ficando assim vereadora Rita Maria Dums. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Nova Redação ao projeto de Lei nº 063/18. Em discussão única e votação o Requerimento de Informação nº 098/18 – César Augusto Accorsi de Godoy – ao Executivo Municipal requerendo informações sobre os procedimentos administrativos recebidos referentes à Lei Municipal nº 3435, de 08 de outubro de 2014. Começando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que conversou com o Procurador do Município, para esclarecer verbalmente algumas dúvidas da semana passada, mas o informou que faria por escrito para que possa enviar as pessoas que o perguntam a respeito deste assunto. Justificou que essa Lei é de origem do executivo, mas nasceu da ideia do vereador Fernando Mallon em sua última Legislatura. Lembrou que no ano anterior, na Rua Alberto Malschitzky, uma van foi engolida pelo asfalto, onde houve vários danos, e até agora não teve qualquer retorno, sendo que o espírito dessa Lei é a agilidade ao cidadão, as pessoas ficam incrédulas quanto à apresentação do serviço público, e por essa razão, visa

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

esclarecer desde janeiro de 2017, quantos foram feitos, como estão os procedimentos e qual o caminho a percorrer, para que possa informar essas pessoas que estão incrédulas de respostas. Questiona se existe função gratificada de quem analisa, por que acha correto que se cobre se à função gratificada para isso, e é por isso apenas, e então somente, a respeito de qualquer possibilidade de comentários, que fez por escrito o requerimento de informação. Continuando a discussão, o senhor presidente disse que essa Lei foi aprovada para evitar que as pessoas fossem ao Ministério Público, e depois que ela foi aprovada, não veio mais nenhum pedido. Acredita que existe algum processo pedindo ressarcimento de algum prejuízo, já que em quatro anos não apareceu nenhum processo a ser ressarcido. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Requerimento de Informação nº 098/18. Em discussão única e votação o Requerimento de Informação nº 099/18 – Jairson Sabino – ao Executivo Municipal requerendo informações sobre a atuação da Defesa Civil no município. Começando a discussão, o vereador Jairson Sabino disse que está questionando a Defesa Civil com relação à sua situação, se falta estrutura, pessoal e veículo, para saber o que pode ser feito para melhorar, já que estão demorando ao atendimento. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Requerimento de Informação nº 099/18. Em segunda discussão e votação projeto de Lei nº 162/18 com emenda – Executivo Municipal – altera dispositivos da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001. Começando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que a emenda trata da revogação do Artigo do Estatuto, que fala do não pagamento de licença-prêmio em pecúnia, e essa proposta é para que se tenha a mesma regra para todos os servidores, tanto os que entraram antes de 2001, tanto os que entraram depois de 2001. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon entende que não vai prejudicar a recuperação física e mental do servidor se ele abrir mão e receber em dinheiro. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que estão equiparando todos os servidores, por um dispositivo legal, aqueles servidores que eram concursados antes de 2001 poderiam optar entre a pecúnia ou usufruir da licença-prêmio, e os que estavam além de 2001 não teria a condição em pecúnia. Novamente com a palavra, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que hoje pode se pedir, mas não tem o direito a receber, depende da condição financeira da prefeitura. A ideia é que todos possam pedir, até porque, vê que em alguns setores, é prejudicial ser obrigado dar a licença em folga. Continuando a discussão, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon disse que assim vai dar oportunidade para o servidor fracionar. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a emenda modificativa 001 do projeto 162/18 e o projeto de Lei nº 162/18. Encaminhou o projeto de Lei com a emenda aprovada para a Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final para a nova redação. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei Legislativo nº 066/18 – Claudiomar Wotroba – institui o dia 21 de agosto como o Dia Municipal da Banana no município de São Bento do Sul. Começando a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

discussão, o vereador Claudiomar Wotroba disse que nesse projeto existe uma justificativa, não sendo simplesmente um nome de projeto que institui, mas sim, a conquista do selo de Identificação Geográfica da Banana mais Doce do Brasil e futuramente do Mundo. Depois do estudo de 12 anos esse selo foi conquistado, e após a aprovação desse projeto, poderá vir Workshops, feiras e exposições para atrair compradores e investidores, e também reconhecer os produtores. Continuando a discussão, o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que vota contrário e explica que a data seria mais bem entendida se fosse o dia do bananicultor ou o dia do produtor da banana, e se seguir nessa linha, mais para frente, vai ter o dia da linguiça ou o dia do ovo e por aí vai. É totalmente a favor da produção da banana e das pessoas que se esforçam para essa produção. Continuando a discussão, o vereador Nivaldo Bogo disse que levou em consideração, que o seu posicionamento não prejudicará a aprovação do projeto, e que não à necessidade do dia, já que o selo não precisa do dia para ser conquistado, e o mesmo já foi concedido. Solicitou ao senhor presidente para abster-se. Novamente com a palavra, o vereador Claudiomar Wotroba disse que os outros projetos que o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima comentou, não houve estudos de 12 anos iguais a esse. Não existindo a celebração sem ter uma data, e essa data foi sugerida pelos agricultores da associação ASBANCO. Com aparte, o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que não é contra quem produz e tem seu sustento com essa atividade, mas sim com o nome do dia, que deveria ser ligada a produção e aos agricultores e não ao produto. Novamente com a palavra, o vereador Claudiomar Wotroba disse que se criar esse dia, poderá vir exposições para atrair os investidores. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que quem assistiu a apresentação e percebeu tudo que foi explicado, sabe a importância desse projeto, tendo um retorno grande para a cidade. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado o projeto de Lei nº 066/18 com os votos contrários dos vereadores Fernando Mallon, Jairson Sabino e Jaime Pedro Ferreira de Lima e com a abstenção do vereador Nivaldo Bogo. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei Legislativo nº 067/18 com emenda – Nivaldo Bogo – proíbe a comercialização de produtos de qualquer natureza nas unidades escolares localizadas no município de São Bento do Sul. Começando a discussão, com o autor da emenda, o vereador Claudiomar Wotroba disse que fez essa emenda, como foi pedido por alguns professores, para não confrontar com o projeto do JEPP nas escolas e não ter problemas futuros. Continuando a discussão com o autor do projeto, o vereador Nivaldo Bogo frisa que o projeto é oriundo da vereadora mirim, o qual é padrinho, e o mesmo necessita que venha ser votado na Câmara de Vereadores. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon acredita que o objetivo é a questão da segurança com a entrada de vendedores externos, mas deslumbra outro lado, que é a venda interna feita pelos professores, tendo um desconforto a quem se oferecem esses produtos. Novamente com a palavra, o vereador Nivaldo Bogo disse que o projeto em si tem várias proibições, uma delas é o comércio entre os professores, e também é porque muitas famílias não têm as mesmas condições. Continuando a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

discussão, o senhor presidente disse que o projeto só pode ter força de Lei se for aprovado pela Câmara de Vereadores, desses vereadores que compõe essa Legislatura. Sendo importante, pelo fato de que tem crianças que os pais não têm condições, assim às constringendo. Continuando a discussão, o vereador Jairson Sabino disse que nem no ambiente escolar e nem o Departamento Público é local para vendas de produtos e mercadorias. Se á uma anuência do proprietário do estabelecimento para a venda desses produtos, tudo bem, ele é particular e decide o que quer para sua empresa. Agora no ambiente público não vê justificativa para que se circule o dia todo com produtos, e no ambiente escolar é pior ainda, pois é ligado a crianças. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a emenda 001 do projeto 067/18 e o projeto de Lei Legislativo nº 067/18. Encaminhou o projeto nº 067/18 com a emenda aprovada a Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final para a nova redação. Em primeira discussão projeto de Lei nº 161/18 – Executivo Municipal – cria os componentes do município de São Bento do Sul, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Começando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que esse projeto vem para a criação de componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, eles são criados por atos independentes, mas a Lei unifica o processo todo. Protocolou duas emendas a esse projeto, e solicitou para que venha na próxima sessão e já possa ser votado. Com aparte, o senhor presidente disse que na próxima sessão o projeto será apresentado com a emenda. Ninguém mais querendo se manifestar o projeto nº 161/18 seguirá para discussão e votação na próxima sessão. Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 003/18 – Daguimar Nogueira e Outros – fica modificada a Lei Orgânica Municipal. Começando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy solicitou a retirada dessa proposta da pauta. Com aparte, o vereador Fernando Mallon também sugeriu que fosse retirado de pauta para fazer as emendas formalmente. Novamente com a palavra, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que se não puder tirar hoje da pauta, que se peça vistas, já que é uma matéria bastante pertinente. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que quando analisou a primeira essa proposta, viu que não á problema algum e que não irá prejudicar os vereadores. Com relação à segunda, tinha direito as férias, que eram feitas fracionadas, mas não tinha direito ao 1/3. O TSE disse que os cargos políticos têm direito as férias e ao 1/3 sobre elas, onde acredita que o prefeito não irá mais tirar férias por que não vai querer deixar o vice assumir. A sugestão que faz, é que se aumente o 1/3, e que o prefeito não possa pegar em dobro só porque não quis tirar as férias, então seria melhor retirar de pauta para que se acrescentem as emendas modificativas. Continuando a discussão, o senhor presidente disse que esse direito do prazo que se estende ao prefeito, se estende também a Câmara de Vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, foi retirado de pauta a Proposta de Emenda a Lei Orgânica. Em

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

primeira discussão e votação o projeto de Resolução nº 03/18 – Daguiomar Nogueira e Outros – dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências. Começando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que são duas alterações substanciais, simples e diretas. Hoje se tem um número par de vereadores, o que facilita muito a condição de empate, defende que deveria se ter um número ímpar para evitar o empate e para que o presidente possa votar. Um dos critérios de desempates hoje, para a escolha da presidência, é pela idade, o mais velho é eleito. A proposta diz que, o mais justo para o desempate, é a votação obtida nas últimas eleições. A segunda emenda é para que tenha um prazo de votação, que hoje não se tem, e passe a ser em 60 dias. Para que possa haver valorização da democracia e prazo para que sejam votadas. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que critérios são critérios, e devem ser objetivos e não subjetivos. As mudanças que os vereadores pretendem fazer no Artigo 11 do Regimento Interno, hoje é subjetivo e casuísta, tendo todos os vereadores da situação mais jovens do que os vereadores da oposição, ou seja, qualquer situação hoje de empate, entra no critério de idade, se for mudado, terá um interesse da situação, e aí se tornando casuísta, por isso, pensa que não irá votar nesse momento. Poderia ser feito, para aprovar, para a próxima Legislatura, antes das eleições. Com aparte, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que entendeu as razões do vereador Mallon, mas o contrário também é verdadeiro. Se o grupo de situação faz isso para se beneficiar, o grupo da oposição não vota a favor. Novamente com a palavra, o vereador Fernando Mallon disse que o critério hoje não é casuísta, por que não foi aprovado pelos atuais e sim pela Legislatura anterior, e agora mudar a regra no meio do jogo é complicado. Continuando a discussão, o vereador Nivaldo Bogo disse ser favorável a votação para a próxima Legislatura, assim como o vereador Mallon comentou. Quando concorreram às eleições a regra era essa, e não seria coerente essa alteração neste momento, já que a tendência de ocorrer o empate novamente é grande. Citou um exemplo do salário dos vereadores, que não podem aplicar para a mesma Legislatura e sim para a seguinte, então acredita que essa é a regra que deve ser seguida e que não é o momento para se votar. Continuando a discussão, o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que esse critério de desempate da idade é realizado em concursos públicos. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que ele e o vereador Bogo, na última eleição, fizeram exatamente a mesma votação, e se viesse alguém mais, ele estaria fora. Continuando a discussão, o vereador Jairson Sabino disse que se tem até uma estranheza quando se tenta mudar o jogo no meio dele, ainda mais se for a favor próprio. Acredita que o critério é justo, mas mudar durante o jogo não. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler entende o comentário do vereador Mallon, mas que se não votar a favor também será casuísta, por outro lado, acredita que não pode se mudar durante o jogo, pelo motivo de que estão se aproximando de uma eleição. Como o vereador Mallon disse que eles empataram, está concluído que o primeiro critério é a votação, e o segundo é a idade, assim como é justo que quando se haja empate, o critério de desempate seja a votação nas

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

eleições. Com aparte, o vereador Nivaldo Bogo disse que na parte da oposição seria casuísmo se a regra fosse ao número de votos, e eles sugerirem mudar a regra para a idade. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich coloca a defesa da democracia, porque todos receberam uma votação para estar nessa Casa, representando a população. Depois das eleições, a população o indagou se ele vai ser o presidente da Câmara, por ele ter mais votos, e ele respondeu que não, por não ser o mais velho. No Brasil se vê uma grande necessidade de renovação na política, e se manter esse critério, estará afastando essa renovação. Entende que essa mudança vem para valorizar o critério democrático, e que não irá criticar porque quem estava votando na época, viu que era o melhor. Com aparte, o vereador Nivaldo Bogo disse que existem situações bem mais desproporcionais, como a questão da legenda, que às vezes deixa um vereador de fora sendo que é o mais votado. Novamente com a palavra, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que se fosse feito uma enquete perguntando a população, com certeza o retorno que a população daria, seria a votação da última eleição. Com aparte, o vereador Jairson Sabino disse que, mais uma vez, o vereador Redlich está supondo que a população seria favorável a sua defesa. Citou um exemplo em Brasília, que se houvesse um empate, teríamos o Tiririca de presidente da câmara, então não podem trabalhar somente com suposições e mudar a regra no meio do jogo. Novamente com a palavra, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que estão no parlamento para colocar as suas opiniões e pede que a respeitem. Com a parte o vereador Jairson Sabino disse que o vereador Redlich tem todo o direito de dar a sua opinião, mas que não pode ficar fazendo suposições como se já fosse um fato consumado. Novamente com a palavra, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que cada um tem o direito de entender da forma que acha interessante. E que não é a primeira vez que o vereador Sabino quer podar o direito dos demais vereadores a se manifestarem, sendo que estão em um parlamento para que cada um de as suas ideias, até se chegar ao melhor para a população. Concluiu que seria casuísta também votar contra. Continuando a discussão, o senhor presidente disse que em Legislaturas passadas sempre foi o critério da votação, mas começaram a achar que não seria a maneira correta, e criaram uma Lei que no caso de empate, deveria ser número par, não tendo sentido nenhum a escolha desse número. De acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 336 do Regimento Interno, o projeto sofrerá duas votações e terá que ter a maioria absoluta para a aprovação. Com a palavra, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que tem duas questões, e questionou se ela será votada toda ou ela será votada separada. Com a parte o senhor presidente disse que esse projeto é na íntegra. Novamente com a palavra, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy solicita que seja retirado o projeto, porque considera de extrema relevância ser estipulado um prazo para as votações. Com a palavra, o senhor presidente disse que os dois poderiam ser separados, mas como não foi à mesa não concorda com a retirada do projeto. Com aparte, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que isso sim é casuísta, quando interessava, a mesa concordou, agora que não concorda não vão tirar. É um direito, mas questionou

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” como fará com o discurso, já que ninguém se opôs a nada e a mesa não quer retirar para não perder os 60 dias. O que fica claro é que a mesa não quer por uma data para votar os projetos. Novamente com a palavra, o senhor presidente disse que o projeto tem dois artigos, e quando iniciou a discussão, deveriam ter solicitado para ser votado em destaque, mas o mesmo não foi solicitado. Com a palavra o vereador Peter Alexandre Kneubuehler solicitou vista ao projeto com a justificativa para analisar de que forma irão tratar a questão. Com a palavra o senhor presidente colocou em votação, e foi aprovado por unanimidade o pedido de vista feita pelo vereador Peter Alexandre Kneubuehler, e retirou de pauta o projeto de Resolução nº 003/18. Neste momento foi feita a entrega das moções as professoras, senhora Lucia Voltolini, senhora Vilma Sussenbach Schroeder, senhora Vilma Rosá Eiselt e senhora Ruth Ilse Roepke Schurle. O senhor presidente registrou o falecimento da cunhada do vereador Fernando Mallon, a senhora Maria Julia Roesler Mallon. Depois o senhor presidente abriu espaço para o senhor Humberto Araldi Leal fazer o uso da tribuna, que falou a respeito do Bitcoin, Blockchain e novas tecnologias. Essa convocação atende ao pedido feito pelo vereador César Augusto Accorsi de Godoy. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon agradeceu á presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 10 de setembro de 2018 às 19h. Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

DAGUIMAR NOGUEIRA

FERNANDO MALLON

MARCO RODRIGO REDLICH

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER